

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 023/2013

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

DEPUTADO CÉLIO WANDERLEY

DEPUTADO IVO SOM

DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA

DEPUTADO JALSER RENIER

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro
Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Comunicado - Edital de Concorrência SRP nº 004/2013	2
Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 0072/2012/ALE/RR	2
Resoluções de Afastamentos nº 397 e 398/2013	3

Atos Legislativos

Republicação - Resolução Legislativa nº 005/2013	3
Resolução da Mesa nº 024/2013	3
Resolução da Mesa nº 025/2013	3
Memorando nº 049/2013 - Gabinete do Deputado Brito Bezerra	4

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 004/2013
 COMUNICADO**
PROCESSO: 072/2012
NATUREZA: SRP Concorrência nº 004/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recarga/manufatura de cartuchos e toners para impressoras, para atender a ALE/RR no exercício de 2013

 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa **L. M. S. PERIM-ME, CNPJ Nº 01.794.990/0001-40**, teve seus preços registrados para o objeto do certame licitatório em epígrafe, pois apresentou Proposta de Preços em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Boa Vista-RR, em 17 de Julho de 2013.

**Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente/CPL**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

 PROCESSO Nº 0072/ALE-RR
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

 Homologo a presente licitação (SRP) em:
 17/07/2013

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Ao décimo sétimo dia do mês de Julho do ano 2013, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA CNPJ nº. 34.808.220.0001-68**, com sede sito à Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - Boa Vista-RR, considerando o julgamento da licitação de CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013, publicada no Diário da ALE-RR do dia 17 de junho Edição 1597, bem como, a respectiva homologação do PROCESSO Nº 072/2012/ALE-RR, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, a qual observará os preceitos de direito público em especial os termos da lei federal nº 8.666/93 e Decreto-E Nº 6.386/2005 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito estadual e legislações correlatas, RESOLVE registrar os preços da empresa **L. M. S. PERIM-ME**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a proposta apresentada e classificada por alcançar o menor preço por item, conforme descrição abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA: L. M. S. PERIM-ME
CNPJ Nº 01.794.990/0001-40
FONE/FAX: (095) 3224-6398
END.: AV. Capitão Júlio Bezerra, 1000/1 - São Francisco

O preço unitário de cada item registrado é o constante na proposta vencedora da licitação, como segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. Min/Máx.	PREÇO BASE UNITÁRIO (R\$)
CARTUCHO/TONER MANUFATURADO COM CARÇAÇA				
01	Cartucho impressora HP Deskjet 640c Preto	UN	02/05	30,35
02	Cartucho impressora HP Deskjet 640c Colorido	UN	02/05	33,44
03	Cartucho impressora HP Deskjet 3550 Preto	UN	06/23	29,03
04	Cartucho impressora HP Deskjet 3550 Colorido	UN	05/18	31,78
05	Cartucho impressora HP Deskjet 3920 Preto	UN	35/70	29,10
06	Cartucho impressora HP Deskjet 3920 Colorido	UN	15/30	31,39
07	Cartucho impressora HP Deskjet 5940 Preto	UN	07/23	32,46
08	Cartucho impressora HP Deskjet 5940 Colorido	UN	02/06	32,46
09	Cartucho impressora HP Deskjet J3680 Preto	UN	35/70	29,03

10	Cartucho impressora HP Deskjet J3680 Colorido	UN	15/30	31,78
11	Cartucho impressora HP Deskjet 840c Preto	UN	05/10	34,13
12	Cartucho impressora HP Deskjet 840c Colorido	UN	03/06	39,14
13	Cartucho impressora HP Deskjet 845c Preto	UN	05/10	34,13
14	Cartucho impressora HP Deskjet 845c Colorido	UN	03/06	39,14
15	Cartucho impressora HP Deskjet 1000 Preto	UN	02/05	29,03
16	Cartucho impressora HP Deskjet 1000 Colorido	UN	02/05	31,39
17	Cartucho impressora HP Deskjet D1460 Preto	UN	35/70	29,03
18	Cartucho impressora HP Deskjet D1460 Colorido	UN	15/30	31,78
19	Cartucho impressora HP Deskjet F4480 Preto	UN	07/30	29,03
20	Cartucho impressora HP Deskjet F4480 Colorido	UN	04/16	31,78
21	Cartucho impressora HP Office Jet 4500 Preto	UN	05/15	29,03
22	Cartucho impressora HP Office Jet 4500 Colorido	UN	01/03	31,78
23	Cartucho impressora HP Office Jet J4660 All on Live Preto	UN	05/15	29,03
24	Cartucho impressora HP Office Jet J4660 All on Live Colorido	UN	01/03	31,78
25	Toner impressora HP Laserjet 1020 Preto	UN	15/60	111,30
26	Toner impressora HP Laserjet P1005 Preto	UN	10/30	105,73
27	Toner impressora HP Laserjet P1102n Preto	UN	02/05	105,73
28	Toner impressora HP Laserjet P1505n Preto	UN	50/170	105,73
29	Toner impressora HP Laserjet P1606DN Preto	UN	05/15	105,73

CARTUCHO/TONER MANUFATURADO SEM CARÇAÇA

01	Cartucho impressora HP Deskjet 640c Preto	UN	02/05	110,93
02	Cartucho impressora HP Deskjet 640c Colorido	UN	02/05	116,38
03	Cartucho impressora HP Deskjet 3550 Preto	UN	06/23	91,31
04	Cartucho impressora HP Deskjet 3550 Colorido	UN	05/18	93,03
05	Cartucho impressora HP Deskjet 3920 Preto	UN	35/70	82,56
06	Cartucho impressora HP Deskjet 3920 Colorido	UN	15/30	93,32
07	Cartucho impressora HP Deskjet 5940 Preto	UN	07/23	88,98
08	Cartucho impressora HP Deskjet 5940 Colorido	UN	02/06	94,38
09	Cartucho impressora HP Deskjet J3680 Preto	UN	35/70	82,86
10	Cartucho impressora HP Deskjet J3680 Colorido	UN	15/30	90,65
11	Cartucho impressora HP Deskjet 840c Preto	UN	05/10	118,01
12	Cartucho impressora HP Deskjet 840c Colorido	UN	03/06	135,26

13	Cartucho impressora HP Deskjet 845c Preto	UN	05/10	118,01
14	Cartucho impressora HP Deskjet 845c Colorido	UN	03/06	135,26
15	Cartucho impressora HP Deskjet 1000 Preto	UN	02/05	82,86
16	Cartucho impressora HP Deskjet 1000 Colorido	UN	02/05	90,65
17	Cartucho impressora HP Deskjet D1460 Preto	UN	35/70	82,98
18	Cartucho impressora HP Deskjet D1460 Colorido	UN	15/30	96,06
19	Cartucho impressora HP Deskjet F4480 Preto	UN	07/30	82,56
20	Cartucho impressora HP Deskjet F4480 Colorido	UN	04/16	93,37
21	Cartucho impressora HP Office Jet 4500 Preto	UN	05/15	82,56
22	Cartucho impressora HP Office Jet 4500 Colorido	UN	01/03	93,37
23	Cartucho impressora HP Office Jet J4660 All on Live Preto	UN	05/15	82,56
24	Cartucho impressora HP Office Jet J4660 All on Live Colorido	UN	01/03	93,37
25	Toner impressora HP Laserjet 1020 Preto	UN	15/60	395,02
26	Toner impressora HP Laserjet P1005 Preto	UN	10/30	399,20
27	Toner impressora HP Laserjet P1102n Preto	UN	02/05	399,20
28	Toner impressora HP Laserjet P1505n Preto	UN	50/170	399,20
29	Toner impressora HP Laserjet P1606DN Preto	UN	05/15	399,20

Valores Registrados
**Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL**
**Danielly Rodrigues de Melo
 Membro/CPL**
**Francimário Gonçalo da Silva
 Membro Suplente /CPL**

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**R E S O L U Ç Ã O N° 397/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA Matrícula 002023** para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 08.08 e 15.08.2013, com a finalidade de tratar de assunto inerente a sua atividade parlamentar, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1° Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2° Secretário

R E S O L U Ç Ã O N° 398/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **NEILA CARDOSO DA SILVA Matrícula 012481** para viajar com destino as cidades de Normandia e Uiramutã, nos dias 17.07 e 26.07.2013, com a finalidade de realizar visitas técnica às Câmaras Municipais daqueles municípios, para subsidiar CAC(centro de apoio as câmara) desta casa legislativa, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1° Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2° Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**

= R E P U B L I C A Ç Ã O =
DEVIDO ENVIO INCORETO DO ARQUIVO DIGITAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 005/13

Altera o Anexo Único da Resolução Legislativa n° 007/12 que alterou a Resolução Legislativa n° 020/09, que fixou a Verba de Gabinete dos Parlamentares, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1° O Anexo Único da Resolução Legislativa n° 007/12 que alterou a Resolução Legislativa n° 020/09, que fixou a Verba de Gabinete dos Parlamentares, passa a vigorar de acordo com o anexo único à presente Resolução Legislativa.

Parágrafo único: Serão tomadas as providências necessárias entre a Diretoria de Pessoal com os titulares dos Gabinetes para adequação das folhas de pagamento, conforme a presente Resolução.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de julho de 2013.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1° Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

3° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°005/13**ANEXO ÚNICO****TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS DOS GABINETES PARLAMENTARES**

ASSESSOR PARLAMENTAR A partir de 01.07.2013		VARGAS POR CARGO
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
FS-1	1.300,00	48
FS-2	2.000,00	100
FS-3	2.300,00	72
FS-4	3.000,00	96
FS-5	4.000,00	60
Chefe de Gabinete	4.500,00	24
TÉCNICO LEGISLATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
FS-1	1.500,00	70
SECRETÁRIO (A) PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
FS-1	872,00	50
FS-2	915,00	50
FS-3	961,00	84
FS-4	1.000,00	200
FS-5	1.160,00	60
AUXILIAR PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
FS-1	683,00	354
FS-2	717,00	100
FS-3	753,00	72
FS-4	790,00	48
FS-5	830,00	72
		TOTAL: 1.560

Valores a serem adotados, cujo quantitativo de Servidores limitar-se-á ao montante da Verba de Gabinete e adequar-se-á ao salário mínimo, quando este for superior ao pago na função.

RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA**RESOLUÇÃO N° 024/13**

Cria Comissão Especial Externa para acompanhar a ação direta de Inconstitucionalidade (ADI 506), que a Procuradoria Geral da República ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) que trata da suspensão da eficácia da Lei n° 738/2009.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada a Comissão Especial Externa para acompanhar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 506), que a Procuradoria Geral da República ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo a suspensão da eficácia da Lei Estadual n° 738/2009, que Dispõe sobre a Política Fundiária Rural do Estado de Roraima, revoga a Lei n° 197, de 8 de abril de 1998, e dá outras providências, constituída pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Flamarion Portela;
- Ionilson Sampaio;
- Erci de Moraes; e
- Célio Wanderley.

Art. 2° A Comissão a que se refere o art. 1° tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de julho de 2013.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1° Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

3° Secretário

RESOLUÇÃO N° 025/13

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269

e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome Senhor Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 037, de 08 de julho de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Chicão da Silveira;
- Ionilson Sampaio;
- George Melo; e
- Jânio Xingu.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2013.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

DA PREISÊNCIA: MEMORANDOS RECEBIDOS

GABINETE DO DEP. BRITO BEZERRA

GAB/MEMO Nº 049/2013

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito de vossa excelência formar com a máxima urgência possível Comissão Especial desta Assembleia para acompanhar a ação direta de inconstitucionalidade (ADI 506) que a Procuradoria Geral da República (PGR) ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspensão da eficácia da Lei 738/2009, que trata da regularização fundiária em Roraima e solicito como Membro da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural fazer parte desta comissão que certamente vossa excelência determinará que seja efetivada.

Atenciosamente,

Francisco José Brito Bezerra

Deputado Estadual-PP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA

A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

